



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 28 de abril de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 871

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

#### Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Motorista.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2024, e, tendo em vista a disponibilidade de vaga diante da demissão, a pedido, do candidato aprovado em 1º lugar para o emprego público de **Motorista**, conforme Portaria 029/2025, bem como a necessidade na contratação de mais um Motorista, conforme ofício encaminhado pela Gerente de Educação do Município, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

#### MOTORISTA – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
FLAVIO GIOSEA PAPALEO	9234513	120,000	7º

O candidato deverá comparecer entre os dias **05 e 07 de maio de 2025**, das **08:30 às 11:00** ou das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de nascimento ou casamento,
2. 01 Foto 3x4 recente e colorida,
3. Cédula de Identidade (RG),
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF),
5. Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
6. Carteira de Trabalho (CTPS),
7. Cadastro do PIS/PASEP,
8. Comprovante de residência atualizado,
9. Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,

10. Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
11. CNH (para cargos exigidos no Edital),
12. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
13. Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
14. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão,
15. Atestado de antecedentes criminais recente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Gramma, 28 de abril de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

Autoridade Certificadora



#### EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e diante do pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 40º lugar, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
EDUARDO MIGUEL MANTELLO	415182128	46,00	41º

O candidato deverá comparecer entre os dias **05 e 07 de maio de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Gramma, 28 de abril de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 PROCESSO Nº 41/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa RODRIGO CESAR BERTOLIN ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.170.192/0001-80, no valor unitário de R\$ 15,00, que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa especializada no fornecimento de 700 Kg de peixes vivos tipo tilápia devendo estes serem transportados em veículo equipado com recursos que garantam oxigênio suficiente para a permanência dos peixes até chegar ao destino conforme o presente termo de referência. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Gramma, 28 de abril de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2025

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;



Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, tem por objeto a Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, conforme módulos abaixo, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama – SP, conforme especificações constantes do termo de referência e este edital durante o período de 12 (doze) meses. ADJUDICO os objetos desta licitação, no valor global de R\$ 1.471.999,99 à empresa: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 28 de abril de 2025.

**Jose Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº**  
**46/2025**  
**PROCESSO Nº 58/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 46/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 58/2025, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e acessórios diversos (brocas e discos), destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 28 de abril de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº**  
**45/2025**  
**PROCESSO Nº 57/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 45/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 57/2025, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para limpeza de veículos, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 28 de abril de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº**  
**44/2025**  
**PROCESSO Nº 56/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 44/2025, do tipo menor preço global– processo licitatório n.º 56/2025, para a CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE BARRACHARIA DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 28 de abril de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº**  
**43/2025**  
**PROCESSO Nº 55/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 43/2025, do tipo menor preço por item– processo licitatório n.º 55/2025, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de café, sob demanda, para atender as necessidades do Departamento de Administração Superior, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasadm@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasadm@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



São Sebastião da Grama- SP, 28 de abril de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N°**  
**42/2025**  
**PROCESSO N° 54/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco

Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 42/2025, do tipo menor preço global- processo licitatório n.º 54/2025, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITORIO, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PÁTIO DE SERVIÇOS, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 07/05/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 28 de abril de 2025.

**José Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025**  
**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2025**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, tem por objeto registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos) e Ensino Fundamental Anos Iniciais, contemplando materiais didáticos impressos e digitais para alunos e professores, capacitação de docentes e gestores, assessoria pedagógica presencial e/ou remota, portal educacional e sistema de avaliação de aprendizagem dos alunos. ADJUDICO o objeto desta licitação, ao lote I, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil) à empresa: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 23 de abril de 2024.

**Jose Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025.**  
**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2025.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;



Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021; que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC), PROPOSTA Nº 11548.1480001/24-002, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência – TR e seus anexos, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, no valor global de R\$ 1.641.855,12 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.**

São Sebastião da Grama, 16 de abril de 2025.

**Jose Francisco Martha**  
**Prefeito Municipal**

DISPENSA PRESENCIAL Nº. 36/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2025  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
CONTRATO N.º 15/2025

Contratada: DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUARIA LTDA

Objeto: Aquisição de ração para gatos e cachorros conforme as seguintes informações: ração rica em proteína, que contenha taurina e lisina com ômega 6, rica em vitaminas e minerais, com probióticos e prebióticos.

Valor Global: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais)

Data: 09 de Abril de 2025.

Prazo de vigência: 30 dias

DISPENSA PRESENCIAL Nº. 34/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2025  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
CONTRATO N.º 14/2025

Contratada: DIMAVAL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS VANÇO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de roçadeira hidráulica (central e lateral), destinada a atender as necessidades do departamento de obras e serviços.

Valor Global: R\$ 15.499,99 (quinze mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Data: 14 de Abril de 2025.

Prazo de vigência: 30 dias

DISPENSA PRESENCIAL Nº. 28/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2025  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
CONTRATO N.º 13/2025

Contratada: AUTO PEÇAS E MECANICA TOQUINI LTDA  
Objeto: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, PARA CONserto COMPLETO DA EMBREAGEM E SUSPENSÃO (DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO) DO ONIBUS: CIRCULAR- DPB9334 ONIBUS MORATENSE ANO/MOD 2006/2006 , DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Valor Global: R\$ 16.536,00 (dezesesseis mil e quinhentos e trinta e seis reais)

Data: 08 de Abril de 2025.

Prazo de vigência: 30 dias

## PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama  
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 - Fax: (19) 3646-2000 - CEP 13780-000  
e-mail: camera@camarasgramma.sp.gov.br - site: www.camarasgramma.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**Edital de Convocação de Candidato Habilitado para o Emprego Público de Assistente Administrativo.**

**VANDER LÚCIO PEIXOTO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a vaga publicada no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2024, para o emprego público de Assistente Administrativo, torna público que fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga infra discriminada:

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1 VAGA**

- **DIEGO ANDREATA MARTINS-**
- RG: 447699416
- CPF: 441.729.778-98

O candidato deverá comparecer entre os dias **05 e 07 de maio de 2025**, das **09:00 às 17:00**, na **Sede Administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama**, situada na **Praça São Sebastião, 17 - Centro**, nesta cidade, munido de **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Identidade (RG),
4. Carteira de Trabalho,
5. Certificado de Sanidade de Capacidade Física e Mental, fornecida pelo Departamento de Saúde do Município,
6. CPF,
7. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
8. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino,
10. Diploma e/ou Certidão de Conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2024 e número de inscrição no CRC,



11. Declaração de Acumulação Legal de Cargos e/ou Emprego Público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses),



**Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma**

ESTADO DE SÃO PAULO

**"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"**

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3846-1412 - Fax: (19) 3646-2000 - CEP 13790-000  
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

14. 01 (uma) Foto 3x4 recente,
15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais,

O não comparecimento nos dias, períodos e horários estabelecidos, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicarão na consideração do(a) candidato(a) como desistente. Nesse caso, será convocado o(a) candidato(a) seguinte, obedecendo-se, rigorosamente, à classificação. Sob nenhuma hipótese, haverá segunda chamada ou prorrogação de prazo.

Para que nenhum candidato(a) possa alegar ignorância ou desconhecimento do prazo e das demais condições estabelecidas no presente Edital, determina-se a publicação em jornal de circulação no município, na Imprensa Oficial do Município, no site da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma e afixação no lugar de costume na Sede da Câmara Municipal (Quadro de Editais).

São Sebastião da Gramma, 28 de abril de 2024.

**VANDER LÚCIO PEIXOTO**

Presidente da Câmara Municipal

